

Comissão aprova imposto sobre venda a varejo

Do enviado especial a Itaipava

CONSTITUINTE 86



A criação do imposto sobre venda a varejo, de competência municipal, foi aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, em reunião plenária realizada no Centro de Estudos e Conferências (Centrecon) do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis, a 66 km do Rio. O novo imposto, segundo o relator da matéria, Gilberto Ulhoa Canto, "atende ao princípio de fortalecimento dos municípios, defendido pela maioria da comissão".

O imposto seria instituído pelo município, que ficaria com a totalidade de sua arrecadação e teria alíquota máxima fixada pelo Senado, segundo a sugestão. Seu valor seria deduzido do montante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as vendas a varejo, para "evitar que o acúmulo de impostos encareça o preço final dos produtos, prejudicando o consu-

Aprovada a unificação dos serviços médicos

A unificação, no Ministério da Saúde, de todos os serviços federais de "promoção e atendimento da saúde" será incluída no texto do anteprojeto de Constituição que está sendo elaborado pela Comissão Provisória reunida em Itaipava. Defendida pelo oftalmologista Hilton Rocha, membro da comissão, a proposta centraliza os serviços na área médica e odontológica no ministério.

Hilton Rocha disse que o "estabe-

lecimento de um comando unitário para a medicina social e curativa é essencial ao desenvolvimento de um programa de saúde eficiente". Ele sugeriu também que o cadáver seja considerado patrimônio do Estado, da sociedade, e não da família.

Essa sugestão será discutida amanhã, enquanto que hoje os temas em pauta são educação, ciência e tecnologia e meio-ambiente.

midor", explicou Ulhoa Canto. O professor Hélio Santos disse a medida "deve ser aplaudida, mas a totalidade das propostas aprovadas é insuficiente para atender a tese do fortalecimento dos municípios. Era preciso muito mais".

A comissão decidiu ainda incluir no anteprojeto a possibilidade de organização de "distritos especiais", proposta pelo jurista Miguel Reale e pelo professor de Direito Constitucional Orlando Carvalho. Segundo Reale, os

"distritos especiais são agrupamentos humanos que, sem condições de se organizar como município, têm necessidade de uma administração, de serviços próprios". Para ele, "o distrito especial seria gerido pela própria população do local com participação do Estado". A comissão rejeitou a possibilidade de criação de "regiões autônomas", formadas por municípios de uma mesma região, com administração comum, vinculada ao governo estadual.



Comissão de Estudos Constitucionais realiza votação em Itaipava, Petrópolis

Rogério Craveiro

[Handwritten signature]